

MOÇÃO 14 , DE 2.016

Assunto: Propõe aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela atuação profícua e exemplar a frente daquela Corte de Justiça.

Senhor Presidente,

A Casa de Leis Guaçuana vislumbra um Judiciário atuante e eficiente, onde seus representantes conduz com imparcialidade e zelo a novel, difícil e nobilitante missão de cumprir o papel institucional conferido a Magistratura Paulista, porque dela emanam os eflúvios que irradia esperança aos nossos concidadãos.

Indiscutivelmente o Poder Judiciário, entre todos, guarda uma importância fundamental para os cidadãos, pelo caráter do serviço que presta à sociedade. É o Judiciário que dá guarida às suas aflições e acolhe os pleitos em defesa de seus interesses e direitos, sobretudo aos menos providos, o Judiciário é a fonte última de recurso a cujas portas batem em busca de Justiça, baldadas as tentativas de solução pela via dos caminhos naturais.

O Desembargador Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente da Corte de Justiça Paulista, mercê de sua competência, probidade e espírito de liderança, com vastíssima folha de serviços prestados a São Paulo, tem se destacado na missão de bem gerir os destinos daquela Corte, cujos reflexos de sua liderança tem ecoado no judiciário de todo o Estado.

A presença do Poder Judiciário em nosso município ocorreu na década de 70, com a instalação da Comarca Judiciária. Foi o marco inicial do processo de instalação dos serviços da Justiça na cidade, aproximando-a dos guaçuanos. Hoje vislumbramos um novo estágio, com a presença de 6 (seis) Varas Judiciárias, de modo que a administração da Justiça busca maior celeridade, podendo prestar uma tutela jurisdicional com maior eficiência aos cidadãos.

O Tribunal de Justiça deste Estado tem sua responsabilidade perante a política de estruturação da Comarca Judiciária em nosso município e o Desembargador que hoje representa essa Corte – Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti - tem a sagrada missão de olhar por todas as Comarcas de nosso Estado, cuja meta sempre é a de poder desfrutar de serviços eficientes e ágeis, na medida em que a demanda de processos é incessante, urgindo atenção e empenho dos gestores para alcançar e manter o “modus operandi” do judiciário paulista de acordo com as expectativas da população.

Sabemos que trabalho, empenho, profissionalismo e força de vontade não faltam à liderança do Tribunal de Justiça de nosso Estado;

Por essa razão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti -, pela profícua e exemplar atuação a frente da Corte de Justiça Paulista, cujo nobilitante trabalho tem ecoado nos diversos Tribunais de Justiça espalhados por todo o Estado e igualmente na Comarca de Mogi Guaçu, augurando-lhe sucesso continuado na difícil e árdua missão de gerir os destinos de um dos Tribunais de Justiça mais importante e respeitado do País e quiçá da América Latina

Do deliberado pelo Douto Parlamento, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, através de remessa de cópia.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de outubro de 2.016.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada do PTB)

Nº do Protocolo: CMMG 31/10/2016 - 14:16:59 01189/2016